



**PORTARIA – FPSMP N° 197/2017**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula n° 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto n° 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 12/06/2017, da servidora **PRISCILA MOREIRA DA MOTTA**, matrícula n° 8729;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria FPSMP n° 082/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei n° 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo n° 00410/2016;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 19/06/2017 a 16/09/2017, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora, **PRISCILA MOREIRA DA MOTTA**, matrícula n° 8729, Docente I, nível A, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 19 de junho de 2017.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**